

DECRETO N. 25.266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1955

Aprova o orçamento da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, para o exercício de 1956.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

- Artigo 1.º — Fica aprovado, de acordo com o estabelecido no artigo 1.º, § 4.º do Decreto n. 8.499, de 20 de agosto de 1937, o orçamento para o exercício de 1956, da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, anexo a este decreto.
- Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1956, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de dezembro de 1955.

JANIO QUADROS

Carlos Alberto Carvalho Pinto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 26 de dezembro de 1955.

Carlos de Albuquerque Seiffarth
Diretor Geral

BOLSA OFICIAL DE VALORES DE SÃO PAULO

Previsão Orçamentária para o exercício de 1956

HISTÓRICO	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
RECEITA GERAL			
Receita Ordinária	7.514.000,00		7.514.000,00
Receita Extraordinária	325.000,00		325.000,00
	7.839.000,00		7.839.000,00

LEGISLAÇÃO

Regimento Interno da Bolsa, aprovado por Ato do Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, de 14 de dezembro de 1944 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 30 de dezembro do mesmo ano, de acordo com o Decreto n. 8.894 de 26 de abril de 1933, artigo 68.

Tabela de Emolumentos (Regimento Interno, artigo 125 e Despacho do Exmo. Sr. Secretário da Fazenda, Processo G. 4950-48, de 19 de março de 1948 e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 20 de março de 1948 e alterada por Ato do Secretário de 22-11-1950 e 1.º de janeiro de 1953).

RECEITA ORDINÁRIA

- 1 — Emolumentos, itens 26 a 35;
- 2 — Certidões, itens 1 a 18;
- 3 — Registro de Alvarás, item 41;
- 4 — Cotações, itens 24 e 25;
- 5 — Termos de posse, itens 19 a 23;
- 6 — Afixação de contra-fés, item 37;
- 8 — Incineração de títulos, item 23-39;
- 9 — Taxa de Registro de Operações de Câmbio;
- 10 — Taxa de conservação no quadro de títulos cotados na Bolsa, item 36;
- 11 — Taxa de arquivamento de documentos, itens, 24 A a 24G;
- 12 — Taxa de exame de documentos, item 23;
- 14 — Taxa de avaliações, item 42.

HISTÓRICO	EFETIVAS	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAIS
DESPESA GERAL			
Despesas Fixas	2.560.200,00		2.560.200,00
Despesas Variáveis	4.912.400,00	356.000,00	5.268.400,00
	7.472.600,00	356.000,00	7.828.600,00

Despesa Fixa — Regimento Interno, artigo 125, n. 6

São Paulo, 28 de novembro de 1955.

DESIGNAÇÃO DA RECEITA	PARCIAL	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL
1 — RECEITA GERAL				
Receita Ordinária				
1 — Emolumentos	1.450.000,00			
2 — Certidões	50.000,00			
3 — Registro de Alvarás	7.000,00			
4 — Cotações	3.300.000,00			
5 — Termos de Posse	15.000,00			
6 — Afixação de Contra-Fés	2.000,00			
7 — Assinaturas de Boletins	25.000,00			
8 — Incineração de Títulos	10.000,00			
9 — Taxa de Registr. de Operações de Câmbio	750.000,00			
10 — Taxa de Conservação no Quadro de Títulos Cotados na Bolsa	700.000,00			
11 — Taxa de Arquivamento de Documentos	600.000,00			
12 — Taxa de Exame de Documentos	600.000,00			
14 — Taxa de Avaliações	5.000,00	7.514.000,00		
		7.514.000,00		7.514.000,00
Receita Extraordinária				
1 — Juros de Títulos	70.000,00			
2 — Juros de Contas Bancárias	150.000,00			
3 — Assinaturas e Anúncios — Revista da Bolsa	5.000,00			
4 — Eventuais	100.000,00	325.000,00		
		325.000,00		325.000,00
Total da Receita Geral		7.839.000,00		7.839.000,00